



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1468/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1614/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº1614/2025**, cuja autoria coube à Vereadora **Leandra Lopes**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implantação** de um **Programa Jovem Aprendiz Municipal**, em parceria com as empresas, para disponibilizarem uma cota da referida contratação, em que os contratados possam exercer suas funções nas repartições da Prefeitura Municipal de Macaé.

Justificativa: Qualificação dos jovens dentro da repartição pública, através de um programa no qual as empresas ficariam responsáveis pela despesa com os funcionários contratados.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)